

REMOÇÃO DE EMPREGADA**DATA DA PUBLICAÇÃO:****21/03/2022**

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 024/2022, de 3 de fevereiro de 2022, e com fulcro no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- o Ofício nº 083/2022/DIJOR/EBC, de 4/3/2022; e
- a Norma de Remoção – NOR 309, de 25/5/2015.

RESOLVE

Art.1º – Remover a empregada ROBERTA BRITO LOPES, JC/Jornalista, matrícula nº 12542, da Coordenação de Projetos Integrados de Conteúdo Digital/Gerência de Curadoria e Distribuição de Conteúdo/Gerência Executiva de Redes Sociais, Arte Visual e Usabilidade/Presidência, para a Coordenação da Rede Nacional de Rádio/Gerência de Radiojornalismo/Gerência Executiva de Rádios/Diretoria de Jornalismo, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de março de 2022.


RONI BAKSYS
Diretor-Geral